



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA



Lei nº 1.311/01, de 17 de dezembro de 2001.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina dos Macacos”.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem, **APROVOU** e eu, na condição de Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica considerada de **Utilidade Pública a Associação Feminina dos Macacos** do Município de Silvânia-Go, portadora do CGC nº 02.711.457/0001-03.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2001.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal de Silvânia
Adm. 2001/2004

Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal